



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 154/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 329.060,94 (trezentos e vinte e nove mil sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 175.060,94 (cento e setenta e cinco mil sessenta reais e noventa e quatro centavos);

III – Superávit Financeiro:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
000 - Recursos Livres.

103 – Fundeb 5% - Transferências Constitucionais.


303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:
000 - Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **II e III** não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de setembro de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

Lei/Ato nº 1590 - Decreto nº 154/2022 de 14/09/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

Despesa			Anulação	Acréscimo
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações		24.000,00	24.000,00
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	22.000,00	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3220	00781 SEDS - FEAS PPAS - 781			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura		
12.364.0080.2054	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3660	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		22.000,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4240	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		2.000,00
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4360	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
Suplementar	Excesso de Arrecadação			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		131.295,36
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo		32.824,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2250	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		10.941,58
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
12.361.0080.2062	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4240	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
Suplementar	Superávit Financeiro			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		80.000,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		50.000,00
05.006	SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2029	ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1750	00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	24.000,00	24.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	24.000,00	24.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	175.060,94	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	131.295,36 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	43.765,58 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	130.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	130.000,00 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 152/2022 – SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1204/2022

EMENTA - ALTERA O ARTIGO 2º E ARTIGO 4º DA LEI 1176/2022.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o valor do nível GN1 e o valor do nível GN2 das funções gratificadas que trata a Lei Municipal nº 1176/2022, passando o art. 2º, vigor da seguinte forma:

Lei nº 1176/2022

Art.2º- Ficam criados os seguintes níveis de gratificação temporária e especial com os respectivos valores, conforme tabela abaixo:

GN1	GN2	GN3	GN4	GN5
R\$ 1.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 850,00	R\$ 750,00	R\$ 500,00

Art. 2º. Altera o art. 4º da Lei nº 1.176/2022, substituindo o nível GN3 para o GN2, da função gratificada abaixo mencionada:

DESIGNAÇÃO	NÍVEL DE GRATIFICAÇÃO
Designação como responsável pela emissão e respectiva baixa de notas de produtor rural e lançamentos de NPR no site da receita estadual SEFANET.	GN2



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
Dados: 2022.09.15 14:39:49 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 154/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 329.060,94 (trezentos e vinte e nove mil sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

II – Excesso de Arrecadação:

R\$ 175.060,94 (cento e setenta e cinco mil sessenta reais e noventa e quatro centavos);

III – Superávit Financeiro:

R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:

000 - Recursos Livres.

103 – Fundo 5% - Transferências Constitucionais.

303 – Saúde – Receitas vinculadas (E.C. 29/00).

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 - Recursos Livres.

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II e III não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de setembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº	Decreto nº	Escoço	Nº	Ano
Autorização: 1412	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
Reserva:				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo	
Suplementar	Anulação de Dotações	24.000,00	24.000,00	
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
	08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Anulação		
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Abertura		
	3220 0001 SEDE - FIAS PRAZ- 781			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Anulação		
	12.364.0080.2054 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	Abertura		
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	3660 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	4240 0003 FUNDEB - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura		
	3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	4360 0014 FUNDEB - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -			
	Suplementar	Excesso de Arrecadação		
	06 SECRETARIA DE SAUDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo		
	10.301.0060.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	2160 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE SAUDE			
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo		
	10.301.0060.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Abertura		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	2250 0003 SAUDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 10%) - 303			
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo		
	12.361.0080.2062 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
	4240 0003 FUNDEB - 9% - Sobre Transferências Constitucionais - 103			
	Suplementar	Superávit Financeiro		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo		
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/Infra	Abertura		
	15.452.0085.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E	Superávit Financeiro Livre		
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
	1400 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	05.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Acrescimo		
	26.783.0085.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Livre		
	1750 0000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Autorização de crédito adicional:			
	Resumo do crédito adicional tipo de enquadramento e alteração	Previsto	Realizado	
	Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	
	Suplementar	Anulação de Dotações	Abertura	
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	
	Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	
	Suplementar	Superávit Financeiro	Superávit Financeiro Livre	

Envio por SEUVERTE REUNIR, no modo 3001

1009/2022 08:55